

**Deliberação do Conselho Deliberativo sobre o
Plano de Cargos e Salários da ABDI**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, consoante o que dispõe na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que as deliberações, segundo o artigo supra mencionado, ocorrerão por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Deliberativo da ABDI do art. 7 do Estatuto Social da ABDI, de 15 de abril de 2008, notadamente aquela do inciso IX; e

CONSIDERANDO que compete ao presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no art. 13, inciso II do Estatuto Social da ABDI.

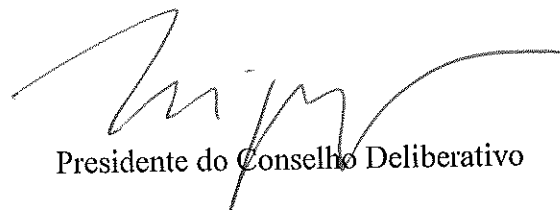
DELIBERA:

Art. 1º Aprovar todas as alterações no Plano de Cargos e Salários da ABDI, conforme anexo, para que produza os devidos efeitos legais, em especial os critérios objetivos para a aplicação de promoções por mérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2010


Presidente do Conselho Deliberativo